

Lei Complementar nº 129, de 24 de agosto de 2017

"Revoga a Lei Complementar Municipal nº 128/2017"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 464/2017

Projeto de Lei Complementar: 007/2017

Promulgação: 24/08/2017

Publicação: 26/08/2017 - BOM 794

Decreto:

Alterações:

Observações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou com emendas em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Pelo presente instrumento legal ficam revogadas as disposições disciplinadas pela Lei Complementar Municipal nº 128/2017 e seu decreto regulamentador.

Art. 2º. A presente revogação não macula os atos e fatos jurídicos decorrentes da vigência desta Lei.

Art. 3º. A presente revogação encontra respaldo na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de agosto de 2017.

Engº Caio Matheus
Prefeito do Município